



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR ADSON
PRÍNCIPE
PARTIDO PL

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 07 de abril de 2026.

AUTORIA: VER. ADSON PRÍNCIPE

ASSUNTO: INDICO, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAÇÃO à Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa de Parintins (SECULT), para que seja criada a “Festa do Bodó” no município de Parintins, a ser realizada no último final de semana do mês de outubro, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

O bodó é um peixe regional que carrega forte valor cultural e gastronômico para o povo de Parintins, sendo amplamente consumido tanto no dia a dia da população quanto durante o período do Festival Folclórico.

Nesse período, turistas de diversas regiões buscam experimentar a culinária local, e o bodó se destaca como um dos pratos mais procurados, demonstrando sua importância dentro da identidade cultural do município.

A criação da “Festa do Bodó”, a ser realizada no último final de semana do mês de outubro, representa uma oportunidade de valorizar ainda mais a culinária parintinense, promovendo a cultura local, incentivando o turismo e fortalecendo a economia.

Além disso, o evento poderá gerar renda para pescadores, comerciantes e trabalhadores informais, contribuindo diretamente para o desenvolvimento econômico da cidade.

A iniciativa também permitirá a realização de programações culturais, apresentações artísticas e atividades voltadas à valorização das tradições locais, tornando-se mais um importante evento no calendário do município.

Dessa forma, a realização da Festa do Bodó se apresenta como uma ação estratégica para fortalecer a cultura, movimentar a economia e promover ainda mais o nome de Parintins.

Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para esta propositura.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR ADSON
PRÍNCIPE
PARTIDO PL

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 07 de abril de 2026.

ADSON ODA DA SILVA

VEREADOR – PL

